



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 427 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º,3º,4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23406.000085/2013-91:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 28 de fevereiro de 2013, ao servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1354734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Telêmaco Borba, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso "Administrando Conflitos", com carga horária de 280 (duzentas e oitenta) horas, emitido pelo Centro de Estudos e Formação de Belém/PA.


Neide Alves